

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 019/17
(Processo FSA nº 11525/17)

A Professora Dra. Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação André, e,

considerando aprovação pelo Conselho Universitário em reunião 19/06/17,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 156ª Reunião, ocorrida em 20/06/17, aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Autorizar a proposta de migração das turmas abaixo relacionadas para o período noturno no 2º semestre de 2017, com 50% de desconto na mensalidade nos 6 meses do referido semestre.

CURSO	TURMA
Administração	1P e 4P-NC
Relações Internacionais	1P, 2P e 3P
Arquitetura e Urbanismo	4A
Ciências Biológicas	1A, 2A, 3A
Direito	2A, 3A
Psicologia	2A, 5A
Química	2A

Parágrafo Único – A migração com o desconto conforme consta no *caput*, ocorrerá somente se aceito por todos da turma.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 21 de junho de 2017


Profa. Dra. Leila Modanez

Presidente